

**TERMO ADITIVO 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2021/0058891-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para aquisição de instrumentais odontológicos para confecção de próteses dentárias para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 145.369,38 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e R\$ 22.542,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO**, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R002/2014		
	dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 145.369,38	R\$ 145.369,38
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO	R\$ 22.542,00	R\$ 22.542,00
TOTAL	R\$ 167.911,38	R\$ 167.911,38

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00; 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão dos instrumentais de odontologia abaixo:

Instrumental Odontológico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alicate de ortodontia nº 139	51	R\$ 131,30	R\$ 6.696,30
Broca diamantada conica nº 3069	102	R\$ 5,72	R\$ 583,44
Broca tipo Maxi Cut formato pera	102	R\$ 66,30	R\$ 6.762,60
Brocas esfericas diamantada nº 1017	102	R\$ 5,72	R\$ 583,44
Brocas ponta trimmer	102	R\$ 9,88	R\$ 1.007,76
Compasso de Willys	51	R\$ 62,40	R\$ 3.182,40
Escala de cor para dentes (tipo dentron)	51	R\$ 65,00	R\$ 3.315,00
Espatula de cera nº 31	102	R\$ 16,64	R\$ 1.697,28
Espatula de cera nº 7	102	R\$ 15,80	R\$ 1.611,60
Espatula Le Cron	102	R\$ 16,64	R\$ 1.697,28
Espatula manipulação pasta zinco enolica	102	R\$ 16,25	R\$ 1.657,50
Espátulas de gesso/alginato	102	R\$ 22,75	R\$ 2.320,50
Faca para gesso	102	R\$ 21,97	R\$ 2.240,94
Gral de borracha - descartável	102	R\$ 13,00	R\$ 1.326,00
Jogos de moldeiras perfuradas/CD de UBS	153	R\$ 101,40	R\$ 15.514,20
Jogos de moldeiras tipo Vernes/ CD de UBS	153	R\$ 409,50	R\$ 62.653,50
KIT escala de cor para gengiva	51	R\$ 559,00	R\$ 28.509,00
Lamparina de hannau	51	R\$ 39,65	R\$ 2.022,15
Mandril para tiras de lixa	102	R\$ 19,50	R\$ 1.989,00
Vibradores de Gesso	51	R\$ 442,00	R\$ 22.542,00
TOTAL	1836	R\$ 2.040,42	R\$ 167.911,89

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA REGINA ROSSI
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO

TESTEMUNHAS:



Nome/RG:








Nome/RG: 



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

Planejamento Orçamentário - Consolidado		
CG 002/2014	dez/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo	R\$ 145.369,38	R\$ 145.369,38
02.01 - Material Odontológico	R\$ 145.369,38	R\$ 145.369,38
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - CUSTEIO		
INVESTIMENTO	R\$ 22.542,00	R\$ 22.542,00
06.01 - Reforma		
07.01 - Equipamentos	R\$ 22.542,00	R\$ 22.542,00
TOTAL - GERAL	R\$ 167.911,38	R\$ 167.911,38



ANEXO VI PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

ANEXO VI - POR UNIDADE		
PLANO CONSOLIDADO POR UNIDADE - CG 002/2014		
UNIDADE	dez/22	TOTAL
UBS Jardim Cliper	R\$ 9.877,14	R\$ 9.877,14
AMA/UBS Jardim Castro Alves	R\$ 16.461,90	R\$ 16.461,90
AMA/UBS Jd. Icarai	R\$ 9.877,14	R\$ 9.877,14
AMA/UBS Jd. Mirna	R\$ 6.584,76	R\$ 6.584,76
UBS Anchieta	R\$ 9.877,14	R\$ 9.877,14
UBS Autódromo Dr. Fauzer Simão Abrão	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Cantinho do Céu	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Chácara do Conde	R\$ 9.877,14	R\$ 9.877,14
UBS Chácara do Sol	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Chácara Santo Amaro	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Dr. Sérgio Chaddad	R\$ 6.584,76	R\$ 6.584,76
UBS Jd. Eliane	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Jd. Lucelia	R\$ 9.877,14	R\$ 9.877,14
UBS Jd. Novo Horizonte	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Jd. Orion/Guanhambú	R\$ 6.584,76	R\$ 6.584,76
UBS Jd. República	R\$ 13.169,52	R\$ 13.169,52
UBS Jd. Três Corações	R\$ 6.584,76	R\$ 6.584,76
UBS Jordanópolis	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Pq. Res.Cocaia	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Shangrilla/Ellus	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS Varginha	R\$ 9.877,14	R\$ 9.877,14
UBS Veleiros	R\$ 16.461,90	R\$ 16.461,90
UBS Vila Natal	R\$ 6.584,76	R\$ 6.584,76
TOTAL	R\$ 167.911,38	R\$ 167.911,38